

**ANEXOS**  
**EDITAL SEDU Nº 26/2018**

**1º CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL INÉDITOS DE PROFESSORES-AUTORES DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que, no período constante no Anexo V deste Edital, estarão abertas as inscrições para procedimento licitatório na modalidade **CONCURSO PÚBLICO**, cuja finalidade é a seleção de textos de Literatura Infantil inéditos de professores-autores das redes públicas estadual e municipal, que estejam atuando em sala de aula, a serem selecionados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

**ANEXO I**

**1º CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL INÉDITOS DE PROFESSORES-AUTORES DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL.**  
**EDITAL SEDU Nº 26/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Categoria em que está propondo a inscrição do texto de Literatura Infantil:

- CATEGORIA 1: textos de Literatura Infantil destinada às crianças de 04 (quatro) a 06(seis) anos de idade;
- CATEGORIA 2: textos de Literatura Infantil destinada às crianças de 07 (sete) e 08 (oito) anos de idade;
- CATEGORIA 3: textos de Literatura Infantil destinada às crianças de 09 (nove) e 10 (dez) anos de idade.

Título do Texto de Literatura Infantil inscrito:

\_\_\_\_\_

Nome do autor:

\_\_\_\_\_

Naturalidade:

\_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

Escola onde atua: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:**

- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Texto de Literatura Infantil na categoria I (três vias)

- ( ) Texto de Literatura Infantil na categoria II (três vias)
- ( ) Texto de Literatura Infantil na categoria III (três vias)
- ( ) Currículo Vitae
- ( ) Comprovante de vínculo com a rede estadual e/ou municipal
- ( ) Comprovantes de endereço
- ( ) Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições do Edital
- ( ) Termo de Compromisso

Data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do autor inscrito

## ANEXO II

### CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL INÉDITOS DE PROFESSORES-AUTORES DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL. EDITAL SEDU Nº 26/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu, \_\_\_\_\_,

portador do RG Nº \_\_\_\_\_, regularmente inscrito no CPF Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_na qualidade de autor do texto de Literatura Infantil de Título \_\_\_\_\_

**declaro**, sob as penas da lei, para fins de inscrição e participação no **Concurso Público para Seleção de Textos de Literatura Infantil** em epígrafe, que o texto inscrito é **inédito e de minha autoria** e que sou professor(a) da rede pública municipal e / ou estadual , bem como, estou ciente das condições para participar deste Concurso, em especial, das condições descritas no item 5.1 e 5.2 do EDITAL SEDU Nº 26/2018 - 1º CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL INÉDITOS DE PROFESSORES-AUTORES DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL, que trata de quem poderá ou não concorrer neste Concurso.

Vitória, de de .

---

Assinatura do (a) autor (a)

### **ANEXO III**

#### **1º CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL INÉDITOS DE PROFESSORES-AUTORES DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL EDITAL SEDU Nº 26/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

##### **CURRICULUM VITAE (resumido):**

DADOS PESSOAIS:

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**ANEXO IV**  
**1º CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL INÉDITOS DE**  
**PROFESSORES-AUTORES DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL**  
**EDITAL SEDU Nº 26/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

O(A) Sr.(Sra.), \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ doravante denominado(a) "**CEDENTE**", de outro lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com sede em Vitória, na Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia - CEP.: 29056-085 - Vitória - ES.

CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CESSIONÁRIA** neste ato representada por seu Secretário, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF nºxxxxx, RG nº xxxxxx, residente e domiciliado em Vitória/ES, celebram o presente Termo de Cessão, em conformidade com a Lei de Direitos autorais nº 9.610, de 19.02.1998, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas que voluntariamente aceitam e outorgam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

Será designada "OBRA" selecionada através do 1º Concurso Literário Edital Nº \_\_\_\_\_ /2018 a ser compilado pela Secretaria da Educação do Estado do Espírito Santo para o PAES – Pacto pela aprendizagem no Espírito Santo, de modo a integrar a **Coleção PAES** no âmbito do presente contrato, que será utilizada como subsídio às práticas docentes e facilitar o acesso à leitura, para as crianças beneficiadas pelo referido Programa, intitulada conforme abaixo de titularidade do(s) CEDENTE(S):

\_\_\_\_\_, ISBN: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O(s) CEDENTE(S), titular(es) dos direitos autorais sobre a OBRA, cede(m) e transfere(m) à CESSIONÁRIA, em caráter **gratuito, total, irrevogável, irretratável e não exclusivo**, os direitos autorais patrimoniais relativos à OBRA em questão, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA TITULARIDADE**

O(S) CEDENTE(S) declara(m) ser o(s) titular(es) e detentor(es) dos direitos autorais referentes à OBRA, cedendo, neste ato, a CESSIONÁRIA, em caráter gratuito, total, irrevogável, irretratável e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais que sobre ela recaem. Assume(m), portanto, o(s) CEDENTE(S) a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da OBRA, inclusive as utilizações da referida obra, no âmbito do Paes.

**CLÁUSULA – QUARTA**

A cessão objeto deste Termo abrange o direito da **CESSIONÁRIA** através da Secretaria de Estado da Educação, utilizar as **OBRAS**, podendo reproduzir, publicar, editar, inclusive podendo alterar a programação visual e permitir adaptações regionais, sem que as mesmas alterem o conteúdo da obra, e distribuir de forma gratuita no sistema público de ensino, compreendendo as redes estadual e municipal, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

**CLÁUSULA – QUINTA**

Pela natureza da presente cessão, durante o prazo de vigência do presente contrato, poderá a CESSIONÁRIA, a qualquer tempo, a seu critério, ceder os direitos aqui adquiridos para a União, Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades parceiras, sempre para fim específico de distribuição de forma gratuita, no sistema público de ensino.

#### **CLÁUSULA – SEXTA**

A transferência é concedida em caráter total, gratuito, não exclusivo, não havendo impedimento para que o titular, ora **CEDENTE**, utilize as **OBRAS** como desejar, inclusive com a cessão dos mesmos direitos objeto deste instrumento para outros interessados, observando-se o disposto no presente Termo de Cessão de Direitos Autorais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A referência ao nome do(a) autor(a), de forma clara e evidente, será respeitada sempre que as **OBRAS** forem utilizadas, ficando resguardados ao **CEDENTE** os demais direitos morais de autor e os de natureza personalíssima, expressamente incluídos pela legislação, tais como o de modificar as OBRAS, antes ou depois de utilizada, o de reivindicar a qualquer tempo a sua autoria.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

O(A) CEDENTE declara que o conteúdo da obra cedida é de sua autoria e assume ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte das **OBRAS** e responsabiliza por eventuais ônus decorrentes de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais proposta por terceiros.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DA CESSÃO**

A cessão objeto desse termo será por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser alterada através de Termos Aditivos a este Contrato, livre e expressamente pactuados entre as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este contrato obriga as partes e seus sucessores, somente podendo ser alterado por escrito, através de aditivo contratual que formalize as alterações negociais, sendo este termo a expressão final dos entendimentos entre as partes referentes a seu respectivo objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o Município de Vitória no Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
CEDENTE

#### **CESSIONÁRIA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**CPF:**

2. \_\_\_\_\_

**CPF:**

## **ANEXO V**

### **1º CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL INÉDITOS DE PROFESSORES-AUTORES DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL**

**EDITAL SEDU Nº 26/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

#### **CRONOGRAMA**

Publicação do Edital (DIO ES)	<b>27/04/2018</b>
Data de Inscrição	<b>27/04/2018 a 28/05/2018</b>
Avaliação	<b>29/05/2018 a 27/07/2018</b>
Divulgação dos resultados	<b>30/07/2018</b>
Prazo para Recurso	<b>30/07/2018 a 03/08/2018</b>
Prazo para análise e emissão de resposta aos Recursos	<b>05 dias</b>

## **ANEXO VI**

### **1º CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL INÉDITOS DE PROFESSORES-AUTORES DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL**

**EDITAL SEDU Nº 26/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

#### **1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

##### **1.1. Qualidade do texto**

Os textos além de contribuírem para ampliar o repertório linguístico dos leitores e propiciarem a fruição estética, serão selecionados de modo a estimular a leitura autônoma pelos estudantes e a sua apropriação pela mediação do professor no contexto escolar. Para tanto, serão avaliadas as qualidades textuais básicas, o trabalho estético com a linguagem e sua adequação ao público a que se destina. Será observada ainda, a coerência e a consistência das referências conceituais e a adequação do texto aos princípios éticos, não se admitindo manifestações que expressem preconceito, discriminação, moralismo e estereótipos.

##### **1.2. Adequação temática**

As obras deverão estar adequadas às faixas etárias e aos interesses do público alvo, sendo:

- Categoria 1: Textos para Crianças de 4 a 6 anos de idade;
- Categoria 2: Textos para crianças de 07 e 08 anos;
- Categoria 3: Textos para crianças de 09 e 10 anos.

Entre suas características, deverá ser observada a capacidade de motivar a leitura, de possibilitar a ampliação das referências conceituais, de desenvolver o senso crítico e de promover a formação para uma cultura dos direitos humanos.

##### **1.3. Critérios avaliativos**

De acordo com cada faixa etária, à qual o texto se destina, o texto deverá contemplar os aspectos abaixo relacionados:

1. Conduzir a uma discussão para compreensão social;
- 2 . Promover o convite à leitura;
- 3 . Favorecer a formação cultural;
- 4 . Contemplar elementos estruturais de forma a alcançar um instigante resultado estético;
- 5 . Apresentar coerência, coesão e progressão textual;
- 6 . Não apresentar moralismos extremos;
- 7 . Apresentar originalidade, humor, ludicidade, fluidez, irreverência com criatividade;
- 8 . Favorecer o respeito às diferenças, conduzindo para a solidariedade, incentivando a amizade e a esperança.